

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JUSIRLEI TERESINHA BERTANI**, ambos já qualificados no Contrato nº. 148/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo, suprimir do presente contrato os seguintes quantitativos e valores:

Item	Quantidade total	Supressão
1. Carne bovina moída de 2ª	1000 kg	483 Kg
2. Massa fina para sopa (espaguete)	200 kg	78 kg
3. Macarrão com ovos (parafuso)	500 kg	314 kg
4. Margarina com sal	100 kg	51,5 kg
5. Acolatado em pó	150 kg	100 kg
6. Feijão tipo 1	500 kg	210 kg
7. Arroz tipo 2 pacotes de 5kg	300 pacotes de 5 kg	95 pacotes
8. Farinha de milho	100 kg	51 kg
9. Fermento químico	120 pacotes 250g	83 pacotes
10. Fermento seco para pão	50 pacotes de 500 g	36 pacotes
11. Mortadela sem gordura	100 kg	4 kg
12. Bebida láctea	600 litros	56 litros
	R\$ 38.115,40	R\$ 17.582,24

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário e do termo aditivo anterior.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de dezembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JUSIRLEI TERESINHA BERTANI

Contratada